



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2350 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

À EMPRESA:

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

ASSUNTO:

Notificação para apresentação de razões finais

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA

A Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas constituída pela Portaria nº 3.279/2022, vem, com fulcro no Decreto nº 6.653/2018 e tendo em vista o Protocolo Administrativo nº 2022/01/000427, NOTIFICAR a empresa PROMED ASSESSORIA EM SAÚDE EIRELI ME para apresentar suas RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que esta comissão possa proferir sua decisão final, com fulcro no art. 10 e art. 8º do Decreto nº 6.653/2018.

Stefanie Cristina Posseti Ribas
Presidente

João Vergílio Neto Pereira
Membro

Cristiani da Silva Ria Gonçalves
Membro

Larissa Cândido Dionísio Ferreira
Membro

DECRETO Nº 8560/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o mandato de 27/05/2021 a 27/05/2023:

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal:

1 – Plínio Marcondes Madureira – **vice-presidente**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – Neiva Gonçalves Franco

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3 – Maria Evandra Tregues de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

4 – Aparecida Fernanda Scarabel

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

5 – Mariana Corrêa Tavares

Representante da Procuradoria Geral do Município

6 – Paulo Rogério Amâncio

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

1 – Janice Klein Garcia Alonso

AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual

2 – Fabrícia Cristina de Melo

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

3 – Alfeu Paulo da Silva Júnior – **presidente**

Asilo São Vicente de Paulo

4 – Wagner Silva de Oliveira Junior

Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto

5 – Iraci Consolin Baggio

Casa de Apoio “Estrela da Manhã”

6 – Isadora Cruz de Araújo

ONG Núbia Rafaela Nogueira

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal:

1 – Nelson Pereira Cardozo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – Leyza Miranda Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3 – Gisele Martins

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

4 – Cristina Ferreira Meira Domingos

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

5 – Tatiane Consolim Moraes

Representante da Procuradoria Geral do Município

6 – Reinaldo Galerani

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

1 – Helyenay Carvalho Pio

AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual

2 – Olímpio Rosa Braga Neto

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

3 – Pâmella Nadorne Matiuissi Navarro

Asilo São Vicente de Paulo

4 – Roberto Aparecido Batista Souza

Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto

5 – Maria Inês dos Santos

Casa de Apoio “Estrela da Manhã”

6 – Cristiane Maria Leal

ONG Núbia Rafaela Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.995/2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3297/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Luiz Queiroz de Souza**, Matrícula n. 1303-0, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, a contar de 17 de março de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2350 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 37/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Amantino Barbosa, Cadastro Municipal nº. 01.03.261.138.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3901 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. João Tavares, 264, Jd. Scylla Peixoto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 17 de março de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021

CONTRATO Nº 129/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS PARA PEDIATRIA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TRACTARE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-ME.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.146 – 3.3.90.34.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2836.

Jacarezinho, PR, 09 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2350 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8561/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.115 de 15 de março de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2022 - (Lei nº. 4.078 de 22 de dezembro de 2021).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100101.019	
4.4.90.52.00	303	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	11.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			11.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.14.00	309	Diárias – Pessoa Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	7.000,00
3.3.90.36.00	312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	500,00
3.3.90.40.00	314	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.47.00	315	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2350 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8562/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.118 de 15 de março de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.388,32 (Sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais trinta e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	65.388,32
TOTAL DO CRÉDITO			65.388,32

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	65.388,32
TOTAL		65.388,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2350 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8563/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.118 de 15 de março de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.923,68 (Setenta e três mil, novecentos e vinte três reais sessenta e oito centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3842 Convênio nº 837440/2016 – Aquisição de Bens - Exercícios Anteriores.	73.923,68
TOTAL DO CRÉDITO			73.923,68

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

842	Convênio nº 837440/2016 – Aquisição de Bens	73.923,68
TOTAL		73.923,68

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal